



EDITAL HOMOLOGAÇÃO

Artigo 1º - O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, sob a organização da empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, **torna pública a HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo, Edital nº 001/2016, visando selecionar candidatos na área da Educação, para provimento de funções públicas em regime temporário, de acordo com a necessidade da Administração Pública, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, com publicação da Classificação Final pós Recurso, no *site* da empresa organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado nos quadros de avisos do Paço Municipal, localizado na Adhemar de Barros, 340 CEP: 18540-000, Centro Porto Feliz, São Paulo.

Parágrafo Primeiro, consta no **Anexo I**, que integra este edital, a Homologação da Classificação Final pós Recurso de Ampla Concorrência do Processo Seletivo Edital nº 001/2016.

Parágrafo Segundo: Consta no **Anexo II**, que integra este edital, a Homologação da Classificação Final pós Recurso em atendimento ao item 3.4 do edital de abertura do certame, referente aos candidatos Afrodescendentes ou Indígenas.

Parágrafo Terceiro: Consta no **Anexo III**, que integra este edital, a Homologação da Classificação Final pós Recurso em atendimento ao item 3.3 do edital de abertura do certame, referente aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE.

Artigo 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Feliz/SP, 30 janeiro de 2017.

Antonio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal